ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RETIFICADO

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 037, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1977

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua dos EX-COMBATENTES do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), o logradouro público, localizado no Bairro Roposo, em Japuíba 2º Distrito deste Município, designado pela Rua Projetada B, começando na Rua José Barbosa da Costa Ramos, atravessando as Ruas Dário Castro e Bacoparé Martins Neto, terminando na Rua E.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 1977.

Manoel da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 02/12/1977

BOLETIM OFICIAL Nº LXXXI